

## **COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO CLT N° 002/2025**

O **Centro Internacional de Energias Renováveis-Biogás – CIBiogás**, comunica a abertura do *Processo Seletivo n° 002/2025*, com o objetivo de prover **1 (uma)** vaga para início imediato para o cargo de **Engenheiro Júnior I - Engenharia e Operações e formação de cadastro reserva**, sob regime CLT – Consolidação das Leis de Trabalho.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O processo seletivo será realizado pela área de Recursos Humanos do CIBiogás, que poderá, a qualquer momento, divulgar comunicados complementares, bem como suspender ou cancelar este processo seletivo.

**1.2** O descumprimento de qualquer uma das normas estabelecidas neste comunicado, assim como o não comparecimento dos candidatos a qualquer uma das etapas, caracterizará desistência, acarretando a desclassificação do candidato e sua automática exclusão do processo seletivo.

**1.3** Candidatos estrangeiros podem participar do processo, desde que atendam aos pré-requisitos da vaga e tenham documentação válida no território nacional.

**1.4** Não poderão participar do processo seletivo ex-empregados CLT do CIBiogás, que tenham sido desligados há menos de 06 (seis) meses da data de publicação deste comunicado.

**1.5** Os casos omissos serão avaliados individualmente.

### **2. SOBRE A VAGA**

#### **2.1 JORNADA DE TRABALHO**

De segunda a sexta-feira das 08h às 12h e 14h às 18h e aos sábados das 08h às 12h, totalizando 44 horas semanais.

#### **2.2 REMUNERAÇÃO**

O salário-base é de R\$12.002,00 (Doze mil e dois reais).

### **2.3 BENEFÍCIOS**

- Benefício flexível no valor de R\$ 1.212,75 (pode ser utilizado com alimentação, refeição, saúde, home office, educação, mobilidade e cultura);
- Regime de trabalho híbrido (alterando em atividades home office e atividades presenciais);
- Plano Odontológico (extensivo aos familiares);
- Plano de Saúde (extensivo aos familiares);
- Acesso a plataforma Zenklub;
- Acesso a plataforma Credits;
- Convênio com o SESC (benefícios de comerciário);
- Seguro de Vida empresarial.

### **2.4 ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

- Contribuir com o Planejamento Operacional da área que atua em conformidade ao Planejamento Estratégico do CIBiogás;
- Elaborar e analisar orçamentos e cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados ao planejamento da execução de obras ou projetos;
- Fiscalizar, medir e controlar a execução das obras ou projetos que estejam sob encargo de terceiros ou do próprio CIBiogás, verificando o cumprimento de cronogramas, padrões de qualidade e especificações estabelecidas;
- Propor medidas para solucionar os problemas técnicos e operacionais, procedendo às modificações ou desenvolvendo novos sistemas quando necessário, visando o atendimento das necessidades das áreas usuárias;
- Desenvolver projetos, produtos e soluções para o fortalecimento da instituição;
- Desenvolver e controlar manuais, conforme os padrões e metodologias usuais da área, visando à segurança e eficiência na utilização dos projetos implantados;
- Elaborar, emitir, conferir e encaminhar formulários, documentos, ofícios, certidões, planilhas e relatórios correspondentes à área, com validação do gestor imediato, para subsídio à tomada de decisão;
- Contribuir com as ações de gestão do conhecimento na área e nos projetos que atua, a partir das diretrizes do CIBiogás;
- Manter-se atualizado quanto às políticas, normas e procedimentos da área e dos projetos do CIBiogás, bem como cumprir e fazer com que sejam cumpridas;
- Contribuir ao CIBiogás com conhecimentos e práticas correlatas a sua área de conhecimento;

- Representar o CIBiogás em eventos, palestras e rodadas técnicas de projetos;
- Conduzir visitas institucionais e técnicas;
- Conduzir capacitações e treinamentos técnicos em sua área de conhecimento e especialização técnica;
- Realizar publicações acadêmicas e em veículos de comunicação institucional;
- Garantir a conformidade técnica e legal durante a execução das atividades;
- Fiscalizar a qualidade dos materiais e serviços prestados;
- Assegurar a implementação das medidas de segurança do trabalho nas atividades que desempenhar;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme a necessidade da instituição e orientação do gestor imediato.

## **2.5 REQUISITOS MÍNIMOS DO CARGO**

- Ensino Superior em Engenharia Civil;
- Registro ativo no órgão de classe (CREA);
- Especialização na área e ou/ Mestrado;
- Experiência de no mínimo 2 (anos) na área de atuação;
- Experiência em acompanhamento e fiscalização de cronogramas e obras;
- Certidão de Acervo técnico - CAT;
- Conhecimento sobre softwares e ferramentas específicas da área de atuação;
- Capacidade de interpretar e elaborar desenhos técnicos.
- Conhecimento avançado em planilhas eletrônicas, gerenciador de textos, apresentações e internet;
- Domínio de ferramentas como AutoCAD, SolidWorks, SketchUp, ou outras ferramentas relacionadas.
- Conhecimento em cálculos para o dimensionamento de projetos;
- Conhecimento de NRs (Normas regulamentadoras) relativas a projetos e obras;
- Conhecimento sobre gestão de projetos e metodologias ágeis;
- Noções sobre gestão de pessoas e conflitos;
- Disponibilidade para viagens;
- Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B..

## **2.6 REQUISITOS DESEJÁVEIS DO CARGO**

- Pós Graduação ou Especialização em Gerenciamento de Obras, Planejamento ou áreas correlatas;
- Certificação em BIM ou PMI;
- Conhecimento nas áreas de biodigestão, biogás e fontes de energias renováveis;
- Idioma inglês.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 Para participar do processo seletivo o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site <https://cibiogas.org/trabalhe-conosco/> e enviá-la para o e-mail [recrutamento@cibiogas.org](mailto:recrutamento@cibiogas.org). É **imprescindível** que no campo “Assunto” coloque o número do Processo Seletivo e o nome da vaga a que deseja concorrer, como no **exemplo** a seguir: “[Processo 002/2025 –Engenheiro Júnior I](#)”.

3.2 O preenchimento da ficha de inscrição é obrigatório. Não serão aceitos currículos em outro formato, bem como não serão aceitas inscrições enviadas através de outros meios de comunicação.

3.3 As informações preenchidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer declaração falsa, incorreta ou incompleta, acarretará no *cancelamento* da inscrição e de todas as etapas posteriores em que, porventura, o candidato já tenha sido aprovado.

### 4. ETAPAS DO PROCESSO

#### 4.1. PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1.1 Todas as fichas de inscrição serão avaliadas e pontuadas de acordo com os requisitos mínimos e desejáveis constantes nos subitens 2.5 e 2.6 deste documento.

4.1.2 Somente serão convocados para a segunda etapa os candidatos com as 6 maiores pontuações, obtidas segundo critérios pré-estabelecidos pela área de Recursos Humanos do CIBiogás. Em caso de empate na colocação, ambos os candidatos serão convocados.

#### 4.2. SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA

4.2.1 A segunda etapa do processo consiste de entrevista online a ser realizada via skype ou google meet.

### 5. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
-------	------

Prazo de inscrições	23/01/2025 a 09/02/2025
Divulgação dos candidatos aprovados para a entrevista	11/02/2025
Entrevistas online	12/02/2025
Resultado final	14/02/2025
Início das atividades	19/02/2025

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**6.1** O resultado de cada etapa do processo, assim como as orientações para a realização destas, serão divulgadas **exclusivamente** no site do CIBiogás: <https://cibiogas.org/trabalhe-conosco/>, respeitando as datas e horários estipulados no cronograma.

**6.2** O acompanhamento destas divulgações é de inteira responsabilidade do candidato, ficando o CIBiogás isento de efetuar qualquer outra comunicação, bem como de qualquer responsabilidade devido a possíveis perdas de prazos pelos candidatos, decorrentes da não verificação dos resultados.

## 7. DA ADMISSÃO

**7.1** Os candidatos aprovados para o cadastro reserva, serão chamados em ordem classificatória, sempre que houver a necessidade de preenchimento de vaga semelhante, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

**7.2** O não comparecimento dos candidatos, quando convocados para o ato da admissão, implicará na sua imediata desclassificação do processo, acarretando na chamada do próximo candidato classificado.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** O Centro Internacional de Energias Renováveis-Biogás é uma instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, dotado de procedimentos de recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio, que tem o objetivo de identificar candidatos dotados de competências e atitudes compatíveis com os requisitos das vagas e com o perfil da instituição.

**8.2.** A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo de recrutamento e seleção, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação a seus termos e dados informados.

**8.3.** Fica assegurado ao CIBiogás o direito de cancelar, suspender e reabrir este processo de seleção antes da assinatura da CTPS, desde que devidamente justificado.

**8.4** Caso permaneçam dúvidas, mesmo após a leitura deste comunicado, entre em contato conosco através do e-mail: [recrutamento@cibiogas.org](mailto:recrutamento@cibiogas.org).

Foz do Iguaçu, 23 de janeiro de 2025.

Recursos Humanos – CIBiogás